

PROTOCOLO
Nº: 040/2022
Data: 27/05/2022
Hora: 11h5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 033/2022
MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 033/2022**
Lagoão, 27 de maio de 2022.

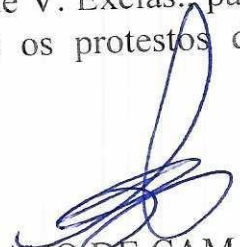
ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICA

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

Cumprimentando V. Excias. Estamos encaminhando a esta egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na Secretaria da Saúde, para dar suporte as despesas com Aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal da Saúde.

Será utilizado os recursos da Redução de Verbas do Saldo do Crédito Especial dos Recursos da Aquisição da Ambulância, e também do saldo de recursos creditados da dívida paga do Governo do Estado para a Saúde e também será utilizado parte dos valores do crédito dos recursos do Pré-sal.

Esperando contar com apreciação, de V. Excias. para o referido projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de elevada estima e consideração.


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

AOS EXMOS SRS.
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO
NESTA CIDADE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Projeto de Lei n.º 033/2022

Autoriza o executivo Municipal a abrir crédito especial
no valor de R\$ 90.000,00 *****

CIRANO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei n.º ____/2022 e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1.º - Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na Secretaria da Saúde com a seguinte dotação orçamentária:

06- SEC.MUN.SAÚDE
0601- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0601-10-SAÚDE
0601-10301-ATENÇÃO BÁSICA
0601-103010108-EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE
0601-1030101081.xxx – Aquis. de Veículo para a Sec. Saúde
Rubrica 4490.52.00.00.00 – Equip.Mat.Permanente - no valor deR\$ 90.000,00
VINCULO:

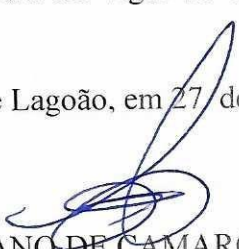
Art 2º - Será utilizado para abertura do credito especial os seguintes Recursos:

- a) Superavit Financeiro da Vinculo 4011 – Incentivo a Atenção Básica.....R\$ 6.527,00
- b) Excesso de Arrecadação Transferência de Recursos do Pré-sal no valor deR\$ 12.473,00
- c) Redução de Verbas do Código 0601-449052000000-1.293-FMS- No valor deR\$ 71.000,00

Art. 3º - *Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 27 de Maio de 2022.


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL